



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.770, DE 28 DE JANEIRO DE 2.019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.625, de 28 de Janeiro de 2.019.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.05.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
02.05.03.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.451.0005.1.682	FINISA-FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO		
449051	Obras e Instalações	R\$	12.013.500,00
	Fonte Recurso - 07 - Operações de Crédito		
	Aplicação-100.087 FINISA-Infraestrutura e Saneamento		
449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.986.500,00
	Fonte Recurso - 07 - Operações de Crédito		
	Aplicação- 100.087 FINISA-Infraestrutura e Saneamento		
	Total	R\$	15.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, através de financiamento junto a Caixa Econômica Federal, por intermédio do FINISA - Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, Contrato nº 0502859, durante o exercício de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de Janeiro de 2.019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 28 de janeiro de 2.019.